Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 693.09.2025

Santo André, 25 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Marcos da Farmácia.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1873/2025 - G.P. – Proc. 6592/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00005694/2025-41, em que solicita informações acerca do fugimento da criança Lucas, de 04 (quatro) anos de idade, que conseguiu sair da Escola Municipal João D. Barros, localizada na Rua Londres, n° 444 – Utinga;

Ofício nº 1934/2025 - G.P. – Proc. 6768/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00005644/2025-64, em que solicita informações detalhadas acerca da situação da regularização fundiária na região do Tamanduateí 4.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR:41170544819
Assinado de forma digital por GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR:41170544819
Dados: 2025.09.25 16:56:50 -03'00'

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito